

**PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES****JARI**

DEFERIDO (1ª reunião)	Data:	28/04/2011	
00917/2011		00925/2011	00917/2011
00929/2011		00937/2011	00929/2011
00940/2011		00957/2011	00940/2011
00966/2011			00966/2011
INDEFERIDO (1ª reunião)	Data:	28/04/2011	
00882/2011		00895/2011	00882/2011
00920/2011		00921/2011	00920/2011
00934/2011		00941/2011	00934/2011

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
BRASÍLIA	BRANCA	CCC 7993	02/05/2011	Rua José Pedro de Oliveira, 31
CORCEL II	VERMELHA	CWD 5648	02/05/2011	Rua Laura Pacheco Neto, 219
VARIANT	BRANCA	CWD 8862	03/05/2011	Rua Oswaldo Coelho de Lima, 163

CARTÃO DO IDOSO
Totalmente gratuito, para
você andar de ônibus.

Preencha o formulário que está
disponível nas bilheterias dos terminais
do Situ ou no site da Prefeitura.

Você pode continuar utilizando
o transporte com a sua Carteira de Identidade.

SECRETARIA DE
TRANSPORTES
JUNDIAÍ

**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 70, DE 2 DE MAIO DE 2011.**

Altera a Resolução nº 61, de 9 de novembro de 2010, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, o Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 2 de maio de 2011;

Considerando a necessidade de adequação das normas disciplinadas pelo CMAS-Jundiaí, que dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social no município às alterações da Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, estabelecidas na Resolução CNAS nº 33, de 11 de outubro de 2010, na Resolução CNAS nº 10, de 14 de abril de 2011 e na Resolução 13, de 26 de abril de 2011;

Considerando a necessidade de adequação da Resolução CMAS nº 61, de 9 de novembro de 2010 à ulterior normatização;

Considerando a necessidade das entidades possuírem posicionamento do CMAS-Jundiaí sobre os critérios que nortearam as inscrições no município.

RESOLVE:

Art. 1º- Acrescentar ao artigo 1º da Resolução CMAS nº 61, de 9 de novembro de 2010 um parágrafo único:

Art. 1º-

Parágrafo único: A edição de eventuais alterações da Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, serão automaticamente adotadas pelo CMAS-Jundiaí, na forma desta Resolução, ficando dispensada a edição de normatização deste Conselho específica no mesmo sentido, salvo dispondo em contrário.

Art. 2º- Alterar o artigo 3º da Resolução CMAS nº 61, de 9 de novembro de 2010 e acrescentar-lhe um parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Todas as entidades e organizações de assistência social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão requerer até 30 de abril de 2012, junto ao CMAS-Jundiaí, inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos na Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, bem como nas alterações publicadas pela Resolução CNAS nº 33, de 11 de outubro de 2010; pela Resolução CNAS nº 10, de 14 de abril de 2011 e pela Resolução CNAS nº 13, de 26 de abril de 2011.

Parágrafo único: As entidades e organizações referidas do caput do artigo também deverão apresentar, até 30 de abril de 2012, o plano de ação, referido no inciso I, do art. 14, da Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, acrescido das adequações a serem implementadas até o final de 2013 para cumprimento das normativas do CNAS.

Art. 3º- As entidades e organizações de assistência social que tiverem protocolado junto à Secretaria Executiva do CMAS requerimento de inscrição no período de 9 de novembro 2010 até a publicação desta Resolução deverão complementar a documentação e apresentar requerimento na forma dos critérios e procedimentos exigidos nos artigos 9º, 10 e 11 da Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2011, até o dia 30 de abril de 2012.

Art. 4º- As entidades e organizações de assistência social inscritas no CMAS-Jundiaí anteriormente a publicação desta Resolução terão suas inscrições prorrogadas provisoriamente até 31 de maio de 2012.

Art. 5º- Os comprovantes de inscrição emitidos pelo CMAS-Jundiá a partir de 1/6/2012, para entidades e organizações de assistência social inscritas anteriormente a publicação desta Resolução, deverão atender o disposto no artigo 16 e parágrafos, bem como do Parágrafo único art. 17, da Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010, desde que observado o artigo 3º, da Resolução CMAS nº 61, de 9 de novembro de 2010, alterado pela presente.

Art. 6º- As entidades e organizações de assistência social não inscritas no CMAS-Jundiá anteriormente a publicação desta Resolução deverão requerer a inscrição na forma estabelecida pela Resolução CNAS nº 16, de 5 de maio de 2010 e receberão o respectivo comprovante na forma do artigo 17 da mesma Resolução.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiá, 2 de maio de 2011.

FÉ MARTINS JUNCAL

Presidente do CMAS/Jundiá



A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:32.385-4/10

CEVS:352590401-861-000067-1-8 Data de Validade:01/04/2012
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF:50944198000130

8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Detalhe: SERVIÇO DE RADIOTERAPIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS

Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO ANDRADE FEIJO CRM: 87.141

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:32.386-2/10

CEVS:352590401-861-000067-1-8 Data de Validade:01/04/2012
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF:50944198000130

8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Detalhe: SERVIÇO DE RADIOTERAPIA

Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP

Resp. Legal: MARCO ANTONIO PAES DE FREITAS

Resp. Técnico: ANA PAULA DINIZ FORTUNA CRM: 112.238

Resp. Tec. Substituto: CARINA FERNADES POTAMIANOS

BRONZATTO CRM: 120.383

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:02.583-8/11

CEVS:352590401-477-000287-1-1 Data de Validade:16/07/2011
Razão Social:DROGARIA F.C. FARMA LTDA
CNPJ/CPF:11509212000115

CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.

Endereço: AVENIDA FRANCISCO NOBRE, 736 JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO
Resp. Técnico: RAQUEL THAIS BOSCARIOLO CRF: 55.195

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:01.254-7/11

CEVS:352590401-477-000087-1-0 Data de Validade:20/07/2011
Razão Social:DROGARIA LIDER DO ELOY LTDA ME
CNPJ/CPF:58715491000137

CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS

Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 441 PARQUE ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP

Resp. Legal: JOSE DOMINGOS

Resp. Técnico: RODRIGO BENJAMIN DELGATO CRF: 37.953

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:26.598-0/10

CEVS:352590401-960-000406-1-4 Data de Validade:06/04/2012
Razão Social:ATMOSFERA GESTAO HIGIENIZAÇÃO TEXTEIS
CNPJ/CPF:00886257000788

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Endereço: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, S/N AEROPORTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-000 UF: SP
Resp. Legal: DENIS RAPPAPORT

Resp. Técnico: ALEXEI KABLUKOW CRM: 22.600

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:26.599-8/10

CEVS:352590401-863-002024-1-0 Data de Validade:06/04/2012
Razão Social:ATMOSFERA GESTAO HIGIENIZAÇÃO TEXTEIS
CNPJ/CPF:00886257000788

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Endereço: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, S/N AEROPORTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-000 UF: SP
Resp. Legal: DENIS RAPPAPORT

Resp. Técnico: JOSE CLAUDIO DA COSTA CRM: 25.477

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:08.574-1/11

CEVS:352590401-477-000031-1-5 Data de Validade:29/07/2011
Razão Social: J F B GOUVEIA & CIA LTDA
CNPJ/CPF:50960574000180

CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1550 JARDIM BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP

Resp. Legal: ROBSON AGOSTINHO GOUVEIA

Resp. Tec. Substituto: ELOISA APARECIDA FERRAZ PRADO

VIEGAS CRF: 25.154

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:08.686-3/11

CEVS:352590401-477-000031-1-5 Data de Validade:29/07/2011
Razão Social: J F B GOUVEIA & CIA LTDA
CNPJ/CPF:50960574000180

CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1550 JARDIM BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP

Resp. Legal: ROBSON AGOSTINHO GOUVEIA

Resp. Tec. Substituto: SILVANA SOARES DA SILVA CRF: 60.726

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:08.688-9/11

CEVS:352590401-477-000031-1-5 Data de Validade:29/07/2011
Razão Social: J F B GOUVEIA & CIA LTDA
CNPJ/CPF:50960574000180

CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, EM CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL.

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1550 JARDIM BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP

Resp. Legal: ROBSON AGOSTINHO GOUVEIA

Resp. Tec. Substituto: PRISCILA MABEL CORREIA CRF: 33.499

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:09.136-7/98

CEVS:352590401-863-000102-1-9

Razão Social: DURATEX SA

CNPJ/CPF:6119408000239

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 535 PONTE SAO JOAO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-010 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ CARLOS BONOW ANDRETTA

Resp. Técnico: SIDNEY BOLISANI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:06.224-5/06

CEVS:352590401-865-000456-1-6

Razão Social: MONICA MARCONDES DE PAIVA ANNES

CNPJ/CPF:13759440886

Endereço: RUA ANCHIETA, 573 SALA 11 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: MONICA MARCONDES DE PAIVA ANNES

Resp. Técnico: MONICA MARCONDES DE PAIVA ANNES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:11.494-4/03

CEVS:352590401-865-000463-1-0

Razão Social: SOLANGE DE MORAES

CNPJ/CPF:17255648827

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 160 VILA ARENS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-650 UF: SP

Resp. Legal: SOLANGE DE MORAES

Resp. Técnico: SOLANGE DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:13.245-3/05

CEVS:352590401-865-000416-1-0

Razão Social: STUDIO CARBONARI FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ/CPF:07405671000181

Endereço: AVENIDA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 253 JARDIM FLORIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP

Resp. Legal: ELCE CAMILA CARBONARI

Resp. Técnico: ELCE CAMILA CARBONARI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:16.488-6/05

CEVS:352590401-750-000045-1-0

Razão Social: MARILIA CURTI TASSINARI

CNPJ/CPF:07501874000171

Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 376 PARQUE ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ

CEP: 13212-070 UF: SP

Resp. Legal: MARILIA CURTI TASSINARI

Resp. Técnico: MARILIA CURTI TASSINARI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.